PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1817 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA PRAZO DE PORTARIA N° 1634 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art.1°- Fica prorrogado o prazo da Portaria n° 1634 de 19 de fevereiro de 2015, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de abril de 2015, o afastamento da servidora **CATTE SIRLENE JAVARINI**, matrícula n° 62591, do exercício do cargo de professor sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do Parágrafo único, do Artigo 192 da Lei n° 2021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de abril de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito